



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

LEI Nº 2051/2017

26 de Abril de 2017.

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS NO
MUNICÍPIO DE INDIANA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita Municipal de Indiana – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Indiana Aprovou e ela Sanciona e Promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Alameda dos Canários no Residencial Amélia Ribeiro III, passa a denominar-se Rua **GUILHERME MENEGATTI**.

Art. 2º A Alameda das Andorinhas no Residencial Amélia Ribeiro III, passa a denominar-se Rua **SEBASTIAO ALVES**.

Art. 3º A Alameda dos Pardais no Residencial Amélia Ribeiro III, passa a denominar-se Rua **MOACIR FLORIANO**.

Art. 4º A Alameda dos Rouxinóis no Residencial Amélia Ribeiro III, passa a denominar-se Rua **OLIVIA BRASEIRO ZANETI**.

Art. 5º A Alameda dos Sabias no Residencial Amélia Ribeiro III, passa a denominar-se Rua **FRANCISCO MIRANDOLA**.

Art. 6º A Área Verde do Residencial Amélia Ribeiro III, Passa a denominar-se **ÂNGELO CACHEFFO**

Art. 7º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 26 de Abril de 2017

CELEIDE APARECIDA FLORIANO
PREFEITA MUNICIPAL